

Id:01AB255EFA40FAE

Id:01AB255EFA40C43


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.33/2023 - PMSJP/PI.
 Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2023 PMSRN/PI.
 Pregão Presencial SRP Nº 0010/2023 PMSJP/PI.
 CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, representada neste pela sua Secretária Lariza Coutinho Ferreira CPF: 049.800.623-93.

CONTRATADA: TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA, ME CNPJ 24.437.150 /0001-25, situada na Av. Miguel Rosa (zona sul),4285 LOJA B/C –NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS –TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Alves Silveira CPF : 010.808.273-31.

OBJETO: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Valor: R\$ 128.782,78(cento e vinte oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Validade: 12 meses

Elemento De Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39

P. Atividade: 20.122.0002.2066;

Fonte De Recurso: 500; 501

São João do Piauí, 08 de maio de 2023

GICELIA MOURA SOARES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:0F8BDC12A7080DD7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
 Processo Administrativo nº 031/2023

AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel Comum, Aditivo redutor de atrito e Lubrificantes diversos e GLP), destinados a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Adjudicação por lote; **MODO DE DISPUTA:** Aberto;

- O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital.

Recebimento/Cadastro Das Propostas: Até o dia 22/05/2023, às 08:00 horas.

Análise Das Propostas: Dia 22/05/2023 às 08:30 horas.

Início Da Sessão Disputa De Preços: Dia 22/05/2023 às 09:00 horas.

- Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br • Acesso Identificado*, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sites www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 08 de maio de 2023

Rodrigo Castro Silva
 Pregoeiro

CIENTE



Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/2023.

EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços Temporário e Por Tempo Determinado e Sem Vínculo Empregatício, que celebra entre si a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI, e a senhora JAMILLY DE SOUSA SANTOS, baseado nas disposições Constantes da Lei 8.666/93, que vigorará na forma e condições a seguir discriminadas:

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

O Município de VÁRZEA BRANCA/PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 41.522.103/0001-07, sede, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, Várzea Branca/PI CEP. 64.773-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor **TEODORO PAES LANDIM FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca – PI, portador do CPF nº 991.441.583-00 e RG nº 37.082.944-X SSP/SP, do outro lado, a senhora **JAMILLY DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, CPF nº 058.361.523--65, RG nº 3.451.190 SSP/PI, doravante chamada de CONTRATADA, tudo em conformidade com as normas da Lei nº. 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como professora da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, junto à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca - PI, com carga horária estipulada pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

O CONTRATADO obriga-se a:

- I – Executar o presente contrato em estrita consonância com seus dispositivos;
- II – Prestar de imediato os serviços;
- III – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- IV – Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas;
- V – Cumprir a carga horária semanal de 20 horas.

Id:0047DFE6A21A0C44


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA RAMOS - CPF: 325.176.978-25

OBJETO: Prestação de serviços como Bibliotecária, junto à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca -PI

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: MDE/FUNDEB.

Várzea Branca – PI, 02 de maio de 2023.

TEODORO PAES LANDIM FILHO

Secretaria Municipal de Educação
 CPF: 991.441.583-00